



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax – 049 3441-8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata CV 0002 hab

### ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0017/2013, CONVITE Nº 0002/2013

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e treze, às quatorze horas, na sala de Licitações, primeiro andar do Centro Administrativo Municipal reuniu-se os membros da Comissão de Licitações nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Ademir José Gasparini, através do Decreto AJG nº 012/2013, de 03 de janeiro de 2013, composta pela presidente Srta. Aline Eliza Coradi, a qual convocou os demais membros da comissão para procederem a abertura do Convite nº 0002/2013, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço para a **Locação, Montagem, Desmontagem e Limpeza de Banheiros Químicos**, destinados à diversos setores da Administração Municipal, de acordo com as especificações contidas no Convite e seus Anexos. Foram convidadas as empresas: **Euclides Mecabo ME, Ecoban Banheiros Químicos Ltda e Batistello Produções e Eventos Ltda Me**. Apresentaram propostas as empresas: **Euclides Mecabo ME e Ecoban Banheiros Químicos Ltda**, sem representantes presentes. Já a convidada **Batistello Produções e Eventos Ltda Me** apresentou manifesto desinteresse no certame, conforme Declaração de Desistência de Participação, em anexo. Inicialmente observou-se que as duas empresas protocolaram envelopes dentro do prazo estabelecido no Edital, a Presidente então solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Proceceu-se a abertura dos envelopes de documentação, aberto vistas das mesmas verificou-se que a proponente **Euclides Mecabo ME** não apresentou o Contrato Social, a Certidão Negativa Municipal e a LAO, exigidos nos itens 5.1, 5.2 e 5.9 do Edital respectivamente, estando a mesma INABILITADA para a próxima fase do certame, na documentação da proponente **Ecoban Banheiros Químicos Ltda** nada de irregular foi constatado, tendo cumprido com todos os requisitos legais do Edital, a comissão declara a proponente como HABILITADA para a próxima fase do certame. Para que a contratação seja possível através de uma licitação na modalidade de convite, são necessárias pelo menos três propostas válidas, ou seja, que atendam a todas as exigências do Edital, o que não é o caso, como se observa no relato acima, onde obtivemos apenas uma proposta válida. Por esse motivo a Presidente e os membros da comissão optam pelo cancelamento do processo licitatório para posterior lançamento de novo Edital. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerra os trabalhos e submete ao Prefeito Municipal Sr. Ademir José Gasparini para decisão final. Eu Nilse Bresan, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 29 de janeiro de 2013.

ALINE ELIZA CORADI  
Presidente

NILSE BRESAN  
Secretária

JUCIMAR BORTONCELLO  
Membro Comissão